

PORTARIA N.º 338, DE 31 DE maio DE 2017.

“ALTERA, PROVISORIALMENTE, A  
COMPOSIÇÃO DA CPAD”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º 013, de 03 de janeiro de 2013, e em conformidade com o Decreto Municipal n.º 435, de 10 de novembro de 2005,

**Considerando** o requerimento da servidora Gisele da Conceição Rodrigues, presidente da Comissão Processante Administrativa Disciplinar, em não atuar no processo n.º 117/2017, por motivo de foro íntimo;

**Considerando**, ainda, que os procedimentos disciplinares têm prazo determinado de duração, nos termos o art.154 da Lei Municipal n.º827/89;

**Considerando**, por fim, que o desenvolvimento dos trabalhos deve ocorrer, necessariamente, com a participação dos 3 (três) membros, conforme prevê o art.149 da referida lei.

**RESOLVE:**

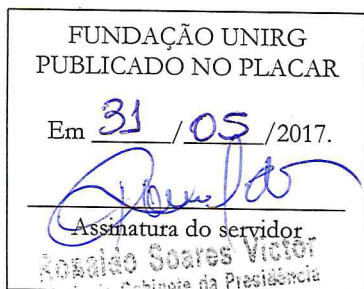
**Art. 1.º** Designar a servidora **SYNARA OLIVEIRA DE QUEIROZ MIRANDA**, matrícula n.º 2601, para presidir a Comissão Processante Administrativa Disciplinar da Fundação Unirg, promovendo a instrução da Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 117/2017, 2017.02.015801.

**Parágrafo único** – A gratificação pelo encargo da referida Comissão se dará em conformidade com o parágrafo único do art. 41 da Lei municipal n.º 1774/2008.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 31 dias do mês de maio de 2017.



**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**  
Presidente da Fundação Unirg